

MOÇÃO DE REPÚDIO

Nós, assistentes sociais reunidos (as) no 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS realizado em Campo Grande-MS, no período de 06 a 09 de setembro de 2009, vimos manifestar repúdio ao teor do Projeto de Lei no. 122/09 de autoria do deputado estadual Sergio Grando, em tramitação na Assembléia Estadual de Santa Catarina, que defende o ensino superior à distância e estabelece formas de punição ao posicionamento contrário a essa modalidade de ensino.

Os (as) assistentes sociais e suas entidades de organização da categoria – Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS), Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO), manifestam posição contrária a formação profissional em Serviço Social à distância por entender fundamentalmente que tal modalidade de ensino:

1. Não assegura os princípios da formação profissional estabelecidos pelas diretrizes curriculares da ABEPSS/ 1996 e regulamentadas pelo Ministério da Educação;
2. Não permite a articulação entre ensino, pesquisa e extensão;
3. Não viabiliza a concretização do estágio supervisionado em Serviço Social em conformidade com a Resolução CFESS 533/2008.

Essa modalidade de ensino para a formação básica se revela precarizada, não garantindo que o (a) aluno (a) apreenda os fundamentos da vida social e da profissão, a ética profissional e as competências e habilidades previstos na lei 8662/93 que regulamenta a profissão do (a) assistente social.

Tal posicionamento não está alicerçado em atitudes políticas e institucionais fundadas no desconhecimento, na discriminação e no preconceito com relação aos trabalhadores e alunos do ensino a distância, mas se funda na defesa intransigente do ensino público, gratuito e de qualidade.

Esta Moção está sustentada na *Carta Aberta aos Estudantes e Trabalhadores dos Cursos de Graduação à Distância em Serviço Social no Brasil*.

Campo Grande- MS, 09 de setembro de 2009.

Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)

Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS)

*Aprovada na Plenária Final do 38º. Encontro Nacional CFESS/ CRESS, realizado de
06 a 09 de setembro de 2009 em Campo Grande-MS.*